



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 22/2022

Concede recomposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Castro e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 22/2022, de autoria da Mesa Executiva, propõe a concessão de recomposição salarial, conforme determina a Lei Complementar nº. 13/2007, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, correspondente aos últimos doze meses.

Conforme dados do IBGE, o referido índice equivale a 11,73%, sendo que essa porcentagem pode ser deferida conforme se verifica do impacto orçamentário-financeiro apresentado, obedecendo às determinações da lei de Responsabilidade Fiscal.

Por todo o exposto, não existem impedimentos legais à aprovação do Projeto de Lei nº. 22/2022.

É o parecer.

Castro, 13 de abril de 2.022.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Mello Fontoura Selmer**, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica